



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

A V I S O

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado:
Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Ministérios da Administração Estatal e Função Pública e da Economia e Finanças:

Despacho:

Ratifica o quadro de pessoal do Conselho Municipal da Vila de Catandica.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho

No âmbito da tutela do Estado sobre os órgãos de governação descentralizada provincial e das autarquias locais, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 conjugado com o n.º 4, ambos do artigo 10 da Lei n.º 5/2019, de 31 de Maio, ratifica-se o quadro de pessoal do Conselho Municipal da Vila de Catandica, em anexo, aprovado pela Assembleia Municipal, através da Resolução n.º 20/2019, no decorrer da IV Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de Outubro.

Maputo, 6 de Fevereiro de 2020. — A Ministra da Administração Estatal e Função Pública, *Ana Comoana*. — O Ministro da Economia e Finanças, *Adriano Afonso Maleiane*.

Quado de Pessoal do Conselho Municipal da Vila de Catandica

Cargos de Direcção, Chefia e Confiança	Unidades Administrativas						
	Gabinete do Presidente	Vereação de Administração, Finanças, Mercados, Feiras e Transportes	Vereação de Saúde, Género, Acção Social e Saneamento	Vereação de Educação, Cultura, Juventude, Desportos e Tempos Livres	Vereação de Urbanização, Construção, Energia, Água e Meio Ambiente	Polícia Municipal	Total de Lugares criados
Presidente do Conselho Municipal	1						1
Vereadores		1	1	1	1		4
Chefe do Gabinete do Presidente	1						1
Chefe de Localidade Municipal	2						2
Chefe de Secretaria Municipal	0	1	0				1
Chefe de Secção Municipal	3	5	2	1	3	1	15
Secretaria Municipal	1						1
Chefe de Mercado Municipal		1					1
Chefe de Unidade de Trabalho			2		5	2	9
<i>Subtotal</i>	8	8	5	2	9	3	35
Carreiras de Regime Geral							
Técnico Superior de Administração Pública de N1	1	5	0	0	0	0	6
Técnico Superior de N1	1	4	1	1	0	0	7
Técnico Profissional em Administração Pública	1	8	1	0	0		10
Técnico Profissional	0	7	2	3	3		15
Técnico	1	9	2	2	2		16
Assistente Técnico	0	12	2	2	4		20
Auxiliar Administrativo	0	7	1	1	1		10
Operário	1	4	3	0	8		16
Agente de Serviço	1	1	4	2	2		10
Auxiliar	0	1	41	1	2	0	45
<i>Subtotal</i>	6	58	57	12	22	0	155
Carreiras Específicas							
Obras Públicas							
Técnico Superior de Obras Públicas N1					2		2
Técnico Profissional de Obras Públicas					5		5
Assistente Técnico de Obras Públicas					2		2
Auxiliar de Obras Públicas					2		2
<i>Subtotal</i>					11		11
Carreiras Específicas							
Técnico Planificador Físico N1					2		2
Técnico de Ambiente					2		2
<i>Subtotal</i>		0	0	0	4	0	4
Carreiras de Regime Geral nao diferenciadas							
Tec. Prof. Tecnologia de Informação e Comunicação		2					2
<i>Subtotal</i>		2					2
Carreiras da Polícia							
Técnico Superior de N1 de Polícia Municipal						3	3
Técnico de Polícia Municipal						14	14
Assistente de Polícia Municipal						19	19
Auxiliar de Polícia Municipal						4	4
<i>Subtotal</i>	0	0	0	0	0	40	40
Total Goba	14	68	62	14	46	43	247

Preço — 10,00 MT